

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 571/2014/DAF/IPMV

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR

ESPECIALIZAÇÃO A SERVIDORA SILVIA VILAS BOAS DA SILVA

PAGLIOSA ULKOWSKI.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS

ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 1963/2006, nos termos da Portaria de nº. 313/2014/IPMV e Processo de nº. 218/2014;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Gratificação por Especialização à servidora SILVIA VILAS BOAS DA SILVA PAGLIOSA ULKOWSKI, efetiva no cargo de Assistente Social, matrícula 24, por conclusão do Curso de Especialização em Psicologia Social.

Art. 2º O valor da Gratificação por Especialização é de 20% do salário base da servidora e será pago mensalmente pelo IPMV.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais, inclusive os financeiros retroagem a 13 de novembro de 2014.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Vilhena, 19 de dezembro de 2014.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA Presidente do IPMV Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV